

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, DA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA DÉCIMA QUINTA EMISSÃO, DA



CLARO S.A.

CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47

Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110
Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

No valor total de

R\$ 2.500.000.000,00

(dois bilhões e quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN: BRBCPSDBS0C3

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO EM 26 DE MARÇO DE 2024, SOB O N° CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/125.

PORTARIA DO MINISTÉRIO DE COMUNICAÇÕES N° 12.475, DE 07 DE MARÇO DE 2024 (“PORTARIA”).

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OFERTANTE E DO COORDENADOR LÍDER

A **CLARO S.A.**, sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em fase operacional, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 40.432.544/0001-47, na qualidade de emissora das Debêntures (conforme definida abaixo) (“Emissora”), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º (parte) andares, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de coordenador líder (“Coordenador”).

Líder”), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 76, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), o encerramento da oferta pública de distribuição de 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) de debêntures simples, da espécie quirografária, não conversíveis em ações, em série única, da décima quinta emissão da Emissora (“Debêntures”), cuja oferta foi destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), estando, portanto, sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos dos artigos 26, inciso X e do artigo 27, ambos da Resolução CVM 160 (“Oferta”), conforme previsto no “Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, da Espécie Quirografária, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Décima Quinta Emissão, da Claro S.A.”, celebrado em 14 de março de 2024, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 4200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 (“Agente Fiduciário”), na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures (“Escritura de Emissão”) e no “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, da Espécie Quirografária, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Décima Quinta Emissão, da Claro S.A.”, celebrado em 26 de março de 2024, entre a Emissora e o Agente Fiduciário (“Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão”).

2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas e integralizadas 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) de Debêntures, todas nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (conforme definida abaixo), em série única, da décima quinta emissão de Debêntures da Emissora, perfazendo, na data de emissão, qual seja, 15 de março de 2024 (“Data de Emissão”), o montante total de **R\$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais)**.

3. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64.

4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	97	61.976

Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	19	132.500
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição	1	805.524
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição	1	1.500.000
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição	0	0
TOTAL	118	2.500.000

Informações adicionais sobre a distribuição das Debêntures e sobre a Oferta poderão ser obtidas com a Emissora, com o Coordenador Líder, com a CVM e/ou com a B3.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

São Paulo, 28 de março de 2024.



Coordinador Líder

